

Lei n.º 723/92 de 23 de dezembro de 1992

"Dispõe sobre denominação do Ginásio Municipal Poliesportivo."

Paulo Alceu Fresotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 22 de dezembro de 1992, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada o Ginásio Municipal Poliesportivo desta cidade, situada no vic. de acesso faz. Roman de "Ginásio Municipal Poliesportivo Hellizense".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes de presente lei, correrão por conta de arcamento próprio.

Artigo 3.º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 23 de dezembro de 1992.

Paulo Alceu Fresotto
 Prefeito Municipal